

ATA Nº 238/99 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1
2
3 Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze
4 horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de
5 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela ducentésima
6 trigésima oitava vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio
7 Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos
8 Colegiados, para **apreciar os resultados do trabalho da Comissão de Inquérito
9 Disciplinar, instituída pela Portaria nº 301/99, de 12.5.99, referente ao Processo 99-
10 03674.** Os conselheiros presentes foram os que seguem: Carlos Sigueyuki Sedyama, Leiza
11 Maria Granzinolli, Walmer Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos,
12 Lúcio Antônio de Oliveira Campos, substituto do conselheiro Marcelo José Vilela, diretor
13 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Luiz Aurélio Raggi, Frederico José Vieira
14 Passos, suplente do conselheiro Flávio Alencar d'Araújo Couto, Joaquin Hernán Patarroyo
15 Salcedo, suplente do conselheiro Luiz Antônio Maffia, Luiz Carlos dos Santos, suplente do
16 conselheiro Aluízio Borém de Oliveira, José Luiz Rangel Paes, Geraldo José da Silva
17 Santana, Altamiro Theodoro de Assis, suplente do conselheiro Carlos Gomes da Cunha,
18 Álvaro de Araújo, Paulo Roberto da Silva, João Bosco de Sena Fernandes, suplente do
19 conselheiro Antônio Carlos Martins Brandão e Ediney Neto Chagas, suplente do
20 conselheiro Frederico Nunes de Borges Lima. Iniciada a reunião, a presidência esclareceu
21 que, por uma questão ética e coerente com a sua posição adotada desde a primeira reunião
22 do Conselho sobre o assunto objeto da Comissão de Inquérito Disciplinar, se ausentaria da
23 reunião, passando a presidência para o vice-reitor. Assumindo a presidência, o conselheiro
24 Carlos Sigueyuki Sedyama, antes de iniciar a discussão do assunto em pauta, informou que
25 o projeto de autonomia universitária, distribuído pelo MEC, foi encaminhado aos
26 departamentos, para discussão. Dando-se início à discussão do assunto da pauta, o
27 conselheiro Ediney Neto Chagas contestou a pertinência do parecer da Procuradoria
28 Jurídica, às folhas 207 a 212 do processo, e propôs que o referido parecer não fosse lido no
29 plenário. O conselheiro Álvaro de Araújo, contrariamente, propôs que fosse lido o parecer,
30 para que o Conselho decidisse sobre a sua pertinência ou não. Em votação, a proposição do
31 conselheiro Ediney Neto Chagas foi rejeitada por 14 (quatorze) votos contra 2 (dois), e a
32 proposição do conselheiro Álvaro de Araújo foi aprovada por 14 (quatorze) votos contra 2
33 (dois). Após a leitura do parecer da Procuradoria Jurídica, o conselheiro Joaquin Hernán
34 Patarroyo Salcedo fez o encaminhamento no sentido de que, preliminarmente, o Conselho
35 deve decidir sobre a pertinência ou não de se considerar o parecer da Procuradoria Jurídica
36 na discussão do assunto, e propôs considerar nulo o ato de encaminhamento do processo à
37 Procuradoria Jurídica e o respectivo parecer, em razão de não conformidade com a Lei
38 9784, de 29/1/99. Em votação, a proposição supra foi aprovada, por unanimidade. O
39 conselheiro Maurinho Luiz dos Santos fez o encaminhamento no sentido de que o Conselho
40 deveria decidir inicialmente se, à luz do relatório da Comissão de Inquérito Disciplinar,
41 deveria haver punição aos estudantes nominados, e depois definir a punição. Propôs,
42 também, que deve haver punição. Em votação secreta e por escrito, foi aprovada, por
43 unanimidade, a proposição de que deve haver punição. Quanto à penalidade a ser aplicada,
44 em votação secreta e por escrito, os resultados foram os seguintes: pela suspensão - 10
45 (dez) votos, pela repreensão - 5 (cinco) votos, e um voto em branco. A seguir, sempre em

46 votação secreta e por escrito, foi decidida a duração do tempo de suspensão. Votadas as
47 alternativas “até 15 dias” – 12 (doze) votos e “de 15 a 30 dias” - 4 (quatro) votos. Após a
48 definição pela suspensão até 15 dias, votou-se para decidir precisamente quantos dias de
49 suspensão, com os seguintes resultados: “um dia” – 1 (um) voto, “três dias” – 1 (um) voto,
50 “cinco dias” – 2 (dois) votos, “uma semana” – 5 (cinco) votos e “quinze dias” – 7 (sete)
51 votos. Como nenhuma alternativa obteve a maioria simples dos votos, procedeu-se a um
52 segundo escrutínio, com as duas alternativas mais votadas, obtendo-se os seguintes
53 resultados: “uma semana” – 7 (sete) votos e “quinze dias” – 9 (nove) votos. Às dezessete
54 horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada
55 conforme, será assinada pelo professor Carlos Siguelyuki Sedyama, vice-reitor, e pelo
56 professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.